



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

SEGUNDO TERMO ADITIVO – DE PRAZO AO CONTRATO PMV Nº 004/2023

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO O OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2022.

CONTRATANTE: O Município da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Demócrito, Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, representado pelo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**, Sr. **JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, advogado, RG 2060999, CPF 23614617491, Rua Dr Inácio de Lemos, 238-Pombos – PE, CEP 55630-000, **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO E RECURSOS**, Sr. **JOEIDES PEREIRA DA PAZ**, brasileiro, casado, economista, RG nº 2.538.652 SDS/PE, CPF nº 362.664.694-72, residente e domiciliado nesta cidade, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o Sr. **CARMELO SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.365.816 SDS/PE, CPF nº 255.912.824-15;; a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FOMENTO AGRÍCOLA**, representada pelo Secretário Sr. **MARCONE PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 2.124.268, SSP/PE, CPF nº 279.464.954-04, residente e domiciliado à Rua Prof. Humberto da Costa Lima, Nº 395 – Bela Vista, Vitória/PE; a **SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**, representada pela **SECRETÁRIO**, Sr. **GESIEL GOMES TAVARES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, RG nº 7.215.534, SDS/PE, CPF nº 0654.668.114-17, domiciliado à Emília Lamas Grande - Bela Vista, Moreno - PE, 54800-000; a **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**, representada pelo Secretário Sr. **DJALMA ANDRADE DA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 3.264.178 SSP/PE, CPF nº 609.064.144-49, residente e domiciliado na Rua Comerciante José Hermínio da Silva, 51 – Bairro Universitário, Vitória de Santo Antão/PE; a **SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA**, Sr. **DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA**, brasileiro, casado, empresário, RG 2.342.464 SSP/PE, CPF 290.696.374-72, domiciliado à Rua José Batista Tenório, nº 80, bairro São Vicente de Paulo, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55604-440; a **SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, representada pelo Secretário, Sr. **DECIO CANUTO DOS ANJOS FILHO**, Brasileiro, casado, advogado, nº 26026 OAB/PE, RG nº 5289010 SSP/PE e do CPF/MF sob o nº 024.485.334-74, residente e domiciliado nesta cidade; a **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, o Sr. **ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE**, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 649.691.504-00, RG nº. 2.845.134 SDS/PE, a **SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**, representada pela Secretária SRª **MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA**, brasileira, assistente social, casada, CPF nº 477.211.624-91, RG nº 2.863.729 – SDS/PE, domiciliada à Praça Dom Luiz de Brito, nº 381 – Praça da Matriz – Vitória de Santo Antão/PE, uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADA: **SILVA & ROCHA COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ Nº 44.615.418/0001-89, localizada na AV HENRIQUE DE HOLANDA, 1150 – Matriz – Vitória de Santo Antão/PE – CEP 55.602-000, aqui representada por sua sócia **Maria Madalena da Silva**, nacionalidade Brasileira, nascida em 22.05.1961, divorciada, empresária, CPF nº 024.420.764-03, Carteira Nacional de Habilitação nº 01015667954, órgão expedidor DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Ismael de Andrade, nº 183 – Matriz



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PE – Vitória de Santo Antão, PE, CEP 55.612-520, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**

Considerando: O interesse por parte da Secretaria, sobre a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato por 02(dois) meses;

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica (Posto de Combustível) para Fornecimento de Combustível** (Gasolina Comum, Diesel S10 e Lubrificante ALA), **incluso o sistema de gerenciamento, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município da Vitória de Santo Antão/PE**, conforme especificado e quantificado no quadro do Anexo I deste contrato, de acordo com a **Ata de Registro de Preços nº 083/2022**, oriunda do **Processo Licitatório nº 114/2022 – Pregão Eletrônico nº 061/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá sua vigência de prazo aditado a partir de 05/01/2024, por mais 02 (DOIS) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 04 de janeiro de 2024

Secretaria de Serviços Públicos
ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE

Secretaria Executiva da Mulher
MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Marcone Pedro da Silva

Secretaria do Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola
MARCONE PEDRO DA SILVA

Jose Correia de Souza Neto

Secretaria De Administração E Estratégia Governamental
JOSE CORREIA DE SOUZA NETO

Carmelo Souza da Silva

Secretaria Municipal de Educação
CARMELO SOUZA DA SILVA

Gesiel Gomes Tavares de Araujo

Secretaria de Fazenda Municipal
GESIEL GOMES TAVARES DE ARAUJO

Demetrius José da Silva Lisboa

Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa
DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA

Decio Canuto dos Anjos Filho

Secretaria de Defesa Social E Segurança Cidadã
DECIO CANUTO DOS ANJOS FILHO

Djalma Andrade da Costa

Secretaria de Comunicação e Imprensa
DJALMA ANDRADE DA COSTA

Joeides Pereira da Paz

Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos
JOEIDES PEREIRA DA PAZ

Maria Madalena da Silva

Maria Madalena da Silva
SILVA & ROCHA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ Nº 44.615.418/0001-89

Maria Letícia Rocha dos Santos

Maria Letícia Rocha dos Santos
SILVA & ROCHA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ Nº 44.615.418/0001-89

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____

[Handwritten mark]

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023



2º TA ao Contrato nº 004/2023. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 061/2022; Processo: Nº 114/2022; **ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria Municipal de Administração; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo terá sua vigência de prazo aditado a partir de 05/01/2024, por mais 02 (DOIS) meses. **FORNECEDOR:** SILVA & ROCHA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 44.615.418/0001-89.

Vitória de Santo Antão, 04 de janeiro de 2024

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretaria De Administração E Estratégia Governamental

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:0AB05613

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2024. Edição 3510
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>